

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR - IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social - RPPS)
Estado de São Paulo

“PORTARIA Nº 136/2018”

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade”

O Senhor Presidente do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo nº 24/2018.

RESOLVE:

I – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, a Sra. Anésia Camara, a partir de 10 de setembro de 2018, conforme plano de benefício previdenciário estabelecido na Lei Complementar nº 1.768/2010, observando os seguintes princípios:

a) que a renda mensal inicial – RMI será no valor de R\$ 1.343,01 (um mil, trezentos e quarenta e três reais e um centavo), conforme cálculo discriminatório na forma do art. 48 da Lei Complementar nº 1.768/2010; e

b) que o valor mensal a ser apurado no cálculo do benefício previdenciário que trata o inciso I não poderá ser inferior ao salário mínimo, em obediência ao disposto no art. 72 da Lei Complementar nº 1.768/2010.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerqueira César, 03 de setembro de 2018.



SEBASTIÃO ALBERTO CORADI
DIRETOR – PRESIDENTE



ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO